



Superior Tribunal de Justiça divulga duas novas teses sobre fiança

O Superior Tribunal de Justiça divulgou nesta sexta-feira (25/5) a edição 104 do [Jurisprudência em Teses](#), com o tema Fiança – II. A publicação reúne duas novas teses.

A primeira destaca que, se o fiador não participou da ação de despejo, a interrupção da prescrição para a cobrança dos aluguéis e acessórios não o atinge.

A segunda tese estabelece que é válida a cláusula do contrato bancário que determina a prorrogação automática da fiança com a renovação do contrato principal. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Autores: Redação ConJur